DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Convênios 2
Licitações e Contratos 2
Distratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Contratos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO N° 01/2021

Partes: Município de Pirangi/SP e a Associação Beneficente de Pirangi.

Objeto: Constituem objeto deste convênio a utilização dos recursos para custeio e investimento conforme descrito no Plano de Trabalho, que é parte integrante deste Convênio.

Base Legal: Constituição Federal Artigos 196 e seguintes, Artigos 219 e seguintes da Constituição Estadual, Leis 8080/90 e 8142/90, Lei 13.019/2014 e Projeto de Lei Municipal nº 49/2021 Emenda Impositiva 01/2021

Vigência: 01/04/2022 à 31/12/2022 – Plano de Trabalho

Valor Total: O valor total do presente Convênio é de **R$ 229.059,01** (duzentos e vinte e nove mil e cinquenta e nove reais e um centavo) a ser repassado de acordo com o Plano de Trabalho.

Assinam:
Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal
José Orion Bernardes – Diretor Presidente

.....

Licitações e Contratos

Distratos

TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021 EDITAL Nº 65/2021 QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA PUBLICAÇÃO O DÍARIO OFICIAL DA UNIÃO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO REFERENTE A EXIGENCIA DA PUBLICIDADE DOS CERTAMES LICITATÓRIOS SERVIÇOS ESTES REALIZADOS PELA EMPRESA FERNANDO ROBERTO MENDES 10880649810.

O **MUNICÍPIO DE PIRANGI**, órgão público municipal, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Centro, Pirangi/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.343.969/0001-01, doravante denominada **CONTRATANTE**, sendo neste ato representada pela Prefeita Municipal. **ANGELA MARIA BUSNARDO**, brasileira, portadora da C.I. nº. 8.311.030-6, inscrita no CPF/MF sob o nº. 099.915848-11, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes nº 1126, na cidade de Pirangi/SP, resolve celebrar o presente Termo de Rescisão de Ata com a empresa **FERNANDO ROBERTO MENDES 10880649810** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.546.631/0001-27, com sede à Rua Dr. Marcio da Mata Bianco nº 4864, Centro, Auriflama/SP doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **FERNANDO ROBERTO MENDES** inscrito no CPF/MF sob o nº 108.806.498-10 portador da cédula de Identidade nº. 27.600.524/SSP, nas formas da Lei nº. 8.666/93, nos seus Artigos 77 e 78.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão da Ata de Registro de Preços, decorrente do Processo Administrativo 65/2021, Pregão Eletrônico 26/2021, Ata de Registro de Preços, firmada em 06/08/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, a Contratante dá por terminado a Ata de Registro de Preços, de forma bilateral, ou seja, em comum acordo, amigavelmente, nada mais tendo a Contratada e a Contratante a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Fórum da Comarca de Pirangi/SP para dirimir quaisquer questões oriundas deste distrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Pirangi, 11 de Abril de 2021

Município de Pirangi
ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal
Contratante
Fernando Roberto Mendes 10880649810
Fernando Roberto Mendes
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
Carla Regiane Busnardo de Souza
RG: 25.269.070-9
Saulo Casemiro
RG: 32.745.268-7

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 17/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021.
TERMO ADITIVO Nº 01/2022 DE 21/03/2022.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRANGI**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrada junto ao CNPJ/MF sob nº 45.343.969/0001-01, sediada nesta cidade de Pirangi/SP, à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, **ANGELA MARIA BUSNARDO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **LUIZ EDUARDO MONARO-ME**, CNPJ nº 08.687.711/0001-98, com sede na Rua Dr. Campos Salles, nº 2274, Jardim Boa

Vista, na cidade de Pirangi, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu proprietário, Senhor **LUIZ EDUARDO MONARO**, brasileiro, portador do RG nº 33.568.56-8, CPF nº 308.307.68866, doravante designada CONTRATADA, ambos já qualificados no Contrato Administrativo nº 14/2021, de 22/03/2021, têm justo e acertado entre si, na melhor forma de direito, as alterações das cláusulas segunda (DA VIGÊNCIA) e clausula terceira (DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO) nas condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Clausula Segunda (DA VIGÊNCIA) do Contrato Administrativo nº 14/2021, de 22/03/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

O prazo de duração do presente contrato será por mais 12 (doze) meses, iniciando-se 22 de março de 2022 e encerrando-se em 21 de março de 2023, podendo ser prorrogáveis por iguais períodos, a critério da Administração Municipal, conforme estabelecido nos inciso IV, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação".

A Clausula Terceira (DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO) do Contrato Administrativo nº 14/2021, de 22/03/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância global de R$ 18.502,48 (dezoito mil quinhentos e dois reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor de R$ 1.541,87 (um mil quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos) ao mês, valores este com a concessão do índice acumulado do INPC acumulado de 11,73%.

CLÁUSULA SEGUNDA

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições da cláusula 1ª, deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e subscritas, para que produza todos os efeitos legais.

Pirangi, 21 de Março de 2022.

MUNICÍPIO DE PIRANGI
ANGELA MARIA BUSNNARDO
CONTRATANTE
LUIZ EDUARDO MONARO ME
LUIZ EDUARDO MONARO
CONTRATADA
Testemunhas:
1) _____
SILVANA BENEDITA FÂNCIO
RG nº 15.320.084
2) _____
CARLA R. BUSNARDO DE SOUZA
RG nº 25.269.070-9

.....

Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 32/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2022, DE 11/04/2022

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: SODIM – SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA, CNPJ. n.º 22.368.255/0001-44, com sede a Rua Belém, nº 500, Sala A, Centro, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo; OBJETO: prestação continuada, pela Contratada, de serviços técnicos profissionais especializados na área da saúde, exclusivamente na área de Radiologia, prestado através de seus profissionais no Pronto Socorro Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério da Administração Municipal; VALOR GLOBAL: R$ 44.400,00; PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério da Administração Municipal; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/04/2022.

Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 32/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2022, DE 11/04/2022

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: MUZETTI SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ. n.º 36.977.776/0001-03 , com sede na Avenida 13, nº 841, Centro, na cidade de Barretos, Estado de São Paulo; OBJETO: prestação continuada, pela Contratada, de serviços técnicos profissionais especializados na área da saúde, exclusivamente na área de Ultra-Sonografia, prestado através de seus profissionais no Centro de Saúde Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério da Administração Municipal; VALOR GLOBAL: R$ 50.400,00; PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério da Administração Municipal; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/04/2022.

Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal

.....